

PA 22337/2020

Ofício CMPOP nº 022/2020

Rio das Ostras, 13 de outubro de 2020

Ao

Ilmo. Sr.

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário Municipal da Secretaria de Gestão Pública

Rio das Ostras – RJ

Assunto: Prorrogação mandatos dos conselheiros do CMPOP

Ilustríssimo Senhor,

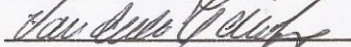
Em atenção ao seu Ofício nº 067/2020 - SEGEP, de 25 de setembro de 2020, por intermédio do qual Vossa Senhoria propõe “o adiamento, por um ano, da realização da Conferência Bienal do POP, a contar deste presente exercício, com consequente prorrogação do mandato dos conselheiros eleitos pela sociedade civil e indicados pelo Poder Público por igual período”, comentamos o que se segue.

Este assunto foi colocado em discussão na 14ª AGO do CMPOP, realizada em 30 de setembro p.p. e, por unanimidade, a plenária acatou a proposta encaminhada por Vossa Senhoria.

Além disto, os conselheiros propuseram uma alteração da lei atual para abrigar outras hipóteses para preenchimento das vagas no Conselho. O que temos em mente é, tão logo que possível, convocar reuniões nos Setores que não têm 3 conselheiros e realizar eleição extraordinária para completar o quadro.

Apresentando nossos protestos de estima e consideração, despedimo-nos,

Atenciosamente,



VANDERLEI CAMPOS

Presidente CMPOP